



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 9.957, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
27.206,80.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.311, de 05 de dezembro de 2017, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 27.206,80 (vinte e sete mil, duzentos e seis reais e oitenta centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

16.01 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

16 - 16.01.13.392.0232.2.206- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 27.206,80

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução da dotação orçamentária abaixo descrita.

16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

16.02 - BIBLIOTECA PUBLICA CASTRO ALVES

42 - 16.02.13.392.0371.2.265- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 206,80

31 - 16.02.13.392.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 7.000,00

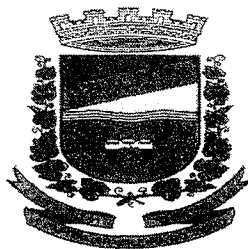
16.01 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

2 - 16.01.13.392.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 7.000,00

25 - 16.01.13.392.0371.2.261- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 5.000,00

16.02 - BIBLIOTECA PUBLICA CASTRO ALVES

47 - 16.02.13.392.0371.2.265- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

16.02 - BIBLIOTECA PUBLICA CASTRO ALVES

39 - 16.02.13.392.0232.2.206- 0001 - 4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros Pessoa Jurídica 3.000,00

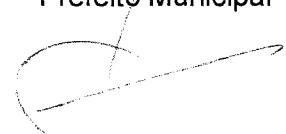
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassin
Procurador-Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal


Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 52
e publicado (a)
Em 15 / 10 / 18

